



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



**Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.**

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados às Secretarias do Município, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R\$ 96.304,50; BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 466.154,60.

Mataraca - PB, 03 de Fevereiro de 2023  
**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados às Secretarias do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a partir desta publicação, comparecerem junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da sanção prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antonio Carlos Fidelis Porfírio - CNPJ 29.473.622/0001-97; Bezerra & Lima Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da C.P.L., Rua Daniel Tomazina, 28 - Centro - Mataraca - PB; no horário das 08:00 as 12:00 horas das 08:00 às 12:00 horas das 13:00 às 17:00 horas.

Mataraca - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca 2036 - Manutenção do Prog. Saúde da Família-PSF.2017 - Manut. do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde-PACS.2019 - Manut. Prog. Saúde Bucal, 2043 - Manut. Fundo Municipal de Saúde, 2043 - Teto Municipal de Média e Alta Complexo Ambulatorial e Hospitalar, 2044 - Pós de Atuação Básico Fixo-PAB Fixo; 2046 - SAMU-Serv. de Atendimento Móvel de Urgência, 2048 - Outros Prog. Fla. Trans. Fundo a Fundo-FNS, 3390.36 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca - CG Nº 00005/2023 - 02.02.23 - ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R\$ 15.131,40; CT Nº 00006/2023 - 01.02.23 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 127.000,45.

**Prefeitura Municipal de São João do Tigre**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Tenho a honra de fazer realizar através do Pregoeiro Oficial e Topipe de Apoio, sediada na Rua Padre Peixoto, 06 - São João do Tigre - PB, por meio do site COMPRASNET, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratação futura para: LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Referência: banco de Brasil - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06. Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, vinculadas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3332-1122. E-mail: cpl.sj@prej@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; COMPRASNET; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis para

abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO PARAISO LTDA - R\$ 1.578.300,00. Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO PARAISO LTDA - R\$ 1.578.300,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, EMANCIPAÇÃO POLITICA, FESRTA SÃO PEDRO DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, FESTA NO POVOADO DE VAZEA REDONDA & FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSARIO NO MUNICIPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 360.100,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, EMANCIPAÇÃO POLITICA, FESRTA SÃO PEDRO DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, FESTA NO POVOADO DE VAZEA REDONDA & FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSARIO NO MUNICIPIO DE IBIARA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 360.100,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 130.000,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 130.000,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBIARA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE - R\$ 378.269,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITO**  
Pregoeiro Oficial





# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 23 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB; ADJUDICO o seu objeto a: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R\$ 158.609,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.950,00; RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 804.721,00.

São João do Tigre - PB, 23 de Fevereiro de 2023

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA - Pregoeiro Oficial



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE– PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R\$ 158.609,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.950,00; RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 804.721,00.

São João do Tigre - PB, 27 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE – Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda,

1 | Página



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 015022023 - 27/02/2023						
VENCEDOR: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME						
CNPJ: 21.318.364/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADOÇANTE DISTÉTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EMMARATÁ EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, CADA GOTA CONTÉM 0,02KCAL		UNIDADE	150	3,92	588,00
6	AVEIA EM FLOCOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GRAMAS,		UNIDADE	500	4,19	2.095,00
8	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GRAMAS.	TAMBAU	UNIDADE	100	3,24	324,00
9	BISCOITO MARIA TRADICIONAL EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	DE MAIO	PACOTE	18000	6,81	122.580,00
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG.	ROSA	KG	650	7,09	4.608,50
20	MILHO PARA MUNGUNZÁ ACONDICIONADO EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	EMREI DE OURO	PACOTE	250	3,19	797,50
28	MOLHO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE 340 GRAMAS.	JULIETA	UNIDADE	8000	2,99	23.920,00
31	MOLHO DE PIMENTA, FRASCO COM 150 ML.	SAFRA DE OURO	UNIDADE	50	2,94	147,00
36	FLOCOS DE CEREAIS DIVERSOS (TIPO NESTON OUNESTL??		UNIDADE	100	12,99	1.299,00



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

	SIMILAR), LATA COM 400 GRAMAS.						
43	ALIMENTO EM PÓ (TIPO SUSTAGEM), SABORES DIVERSOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 400 GRAMAS.	SUSTAGEM	LATA	50	45,00	2.250,00	
						<b>TOTAL</b>	158.609,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 015032023 - 27/02/2023

VENCEDOR: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 29.329.985/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
66	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS (TIPO NUTREM SENIOR), LATA COM 370 GRAMAS.	DANONE / NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 370G	UNIDADE	50	59,00	2.950,00	
						<b>TOTAL</b>	2.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 015012023 - 27/02/2023

VENCEDOR: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS

CNPJ: 10.618.083/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	REI DE OURO	KG	6000	9,00	54.000,00
2	ACÚCAR CRISTAL TRITURADO SEM ENXOFRE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL	ALEGRE	KG	10000	3,00	30.000,00





# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

	DE 1 KG						
4	ARROZ, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG.	COMETA	KG	2500	3,80	9.500,00	
5	ARROZ BRANCO COMUM POLIDO, TIPO 1, GRÃO LONGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	ARRETADO	KG	10000	4,40	44.000,00	
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 ML.	GOMES DA COSTA	UNIDADE	100	18,00	1.800,00	
10	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, PACOTE C/250G, COM SELO DA ABIC (SUGESTÃO: SÃO BRAZ, MELITA, AURORA, PILÃO OU SIMILAR).	V?? ITA	PACOTE	9000	5,00	45.000,00	
11	CHÁ DE DIVERSOS SABORES E ESSÊNCIAS (CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE E ETC) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.	MARATA	CAIXA	500	2,15	1.075,00	
12	CONDIMENTO PREPARADO (CATCHUP) A BASE DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 400 ML.	TAMBA??	FRASCO	150	3,70	555,00	
13	CREME DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G	BETANIA	CAIXA	500	2,10	1.050,00	
14	ERVILHA, EM CONSERVA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G (PESO DRENADO).	BONARE	LATA	300	2,30	690,00	
15	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	APETITOSA	KG	500	4,00	2.000,00	
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, POTE COM 100 GRAMAS.	QUALIMAX	UNIDADE	20	2,40	48,00	
18	LEITE DE COCO EMBALAGEM 500 ML	V?? ITA	FRASCO	120	3,30	396,00	
19	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAMPONESA	LATA	350	14,50	5.075,00	
21	MILHO VERDE, EM CONSERVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.	EMETTI	LATA	350	2,30	805,00	
22	SUCO DE CAJU COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	PALMEIRON	FRASCO	700	2,10	1.470,00	
23	SUCO DE GOIABA COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	PALMEIRON	FRASCO	700	2,95	2.065,00	



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

24	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 395 GRAMAS.	ITALAC	UNIDADE	250	4,00	1.000,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM MÍNIMO DE 13% DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 800 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10 A 20 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAMPONESA	PACOTE	10000	23,00	230.000,00
26	MAIONESE LIGHT 25% DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	HELLMANN'S	FRASCO	200	9,50	1.900,00
27	MILHO PARA PIPOCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.	REI DE OURO	KG	300	2,20	660,00
29	EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE 340 GRAMAS.	BONARE	UNIDADE	500	3,20	1.600,00
30	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LÍQUIDO 350 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	VITAMASSA	PACOTE	20000	5,30	106.000,00
32	SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG	CAMPESINHO	KG	1000	0,89	890,00
33	FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	REI DE OURO	PACOTE	20000	1,20	24.000,00
34	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	MAIZENA	UNIDADE	500	5,50	2.750,00
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG	FINNA	KG	450	5,00	2.250,00
37	CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE MOSTARDA, ACONDICIONADO EM FRASCO ORIGINAL COM 150 GRAMAS.	QUERO	UNIDADE	80	2,70	216,00
38	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA COM MÍNIMO DE 33% DE PROTEÍNA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM 500 GRAMAS.	CAMIL	PACOTE	8000	3,30	26.400,00
39	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	OPA	UNIDADE	250	3,50	875,00
40	CONDIMENTO COLORÍFICO ACONDICIONADO	EMSPAZO BRAZ	PACOTE	5000	0,69	3.450,00



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

	EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G, SEM SAL.						
41	ALHO EM PASTA SEM SAL, ACONDICIONADO EMBADIO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.		UNIDADE	150	4,45	667,50	
42	ALHO SECO A GRANEL, N° 06, PACOTE C/1KG.	COMETA	KG	150	16,90	2.535,00	
44	AMEIXA EM CALDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 320 GRAMAS.	MODERICH	LATA	150	16,45	2.467,50	
45	BATATA PALHA TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE 140G	DE REI DOURO	UNIDADE	300	6,95	2.085,00	
46	CALDO SABOR DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES DE 9,5G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL.	KNORR	CAIXA	2000	2,95	5.900,00	
47	CALDO SABOR DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES DE 9,5G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL	KNORR	CAIXA	2000	2,95	5.900,00	
48	CRAVO PACOTE COM 15G	MARATÁ	PACOTE	40	3,70	148,00	
49	DOCE DE BANANA, INGREDIENTES: BANANA, AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 TABLETES E PESO TOTAL LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 500G.	S??O JOS??	UNIDADE	800	4,90	3.920,00	
50	DOCE DE GOIABA, INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 TABLETES E PESO TOTAL LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 500G.	S??O JOS??	UNIDADE	800	4,90	3.920,00	
51	FARINHA DE ROSCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	SANTA SOPHIA	KG	100	9,98	998,00	
52	FARINHA LÁCTEA OU SIMILAR FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL COM 210 GRAMAS.	NUTRILAC	PACOTE	150	4,49	673,50	
53	FEIJÃO DE CORDA (MACASSA) TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	COMETA	KG	1300	5,90	7.670,00	
54	FEIJÃO SECO CARIOQUINHA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, DE 1KG	COMETA	KG	6000	5,95	35.700,00	
55	FEIJÃO SECO, PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	COMETA	KG	2100	5,95	12.495,00	
56	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 ANESTOGENO		UNIDADE	50	44,00	2.200,00	



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

	6 MESES (TIPO NAN 1), LATA COM 400G	1					
57	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES (TIPO NAN 2), LATA COM 400G	ANESTOGENO	UNIDADE	50	44,00	2.200,00	
58	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE, SEM SOY SACAROSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300 GRAMAS.		UNIDADE	70	16,90	1.183,00	
59	MANTEIGA COM SAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	CAMPONESA	UNIDADE	250	24,95	6.237,50	
60	MASSA DE ARROZ PARA MINGAL, PACOTE COM 180 GRAMAS.	MUCILON	PACOTE	100	4,95	495,00	
61	MASSA DE MILHO PARA MINGAL, TIPO CURAU, PACOTE COM 180 GRAMAS.	ALL NUTRI	PACOTE	3000	3,98	11.940,00	
62	ORÉGANO PACOTE COM 15 GRAMAS.	KITANO	PACOTE	50	2,05	102,50	
63	RAPADURA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO MÁXIMO DE 250 GRAMAS POR UNIDADE.	SANTA LUCIA	UNIDADE	600	2,49	1.494,00	
64	REFRESCO EM PÓ, SOLUÇÃO INSTANTÂNEA, SABORES VARIADOS, PACOTE COM 30 GRAMAS.	TRINK	UNIDADE	350	0,89	311,50	
65	SUCO DE UVA COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	PALMEIRON	FRASCO	600	4,98	2.988,00	
67	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETI FINO, COMPOSTO EM UMA PORÇÃO DE 80G TOTAL; 61G DE CARBOIDRATOS; 8,8G DE PROTEÍNAS; 0,8G DE GORDURAS TOTAIS; 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR; 23MG DE CÁLCIO, 4,3MG DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	ALIANÇA	PACOTE	8500	2,79	23.715,00	
68	MARGARINA EXTRA CREMOSA COM SAL 0% DE GORDURA TRANS, 65% DE LIPÍDIOS; COMPOSTO POR PORÇÃO DE 10G DE 2G DE GORDURA TOTAIS, 1,5G DE GORDURA MONOINSATURADA, 3G DE GORDURA POLIINSATURADA, 60MG DE SÓDIO, 45MCG DE VITAMINA A; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	DECLEYBOM	UNIDADE	2500	5,49	13.725,00	
69	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, EM CONSERVA COMPOSTO POR PORÇÃO DE 60G: 14G DE PROTEÍNA, 2,2G DE GORDURA SATURADA, 1,1G DE GORDURA MONOINSATURADA; 2,5G DE GORDURA POLIINSATURADA, 1,3G DE ÔMEGA 3; 40MG DE COLESTEROL E 201MG DE SÓDIO; ACONDICIONADA	CGMES DA COSTA	LATA	8000	3,98	31.840,00	



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

	EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PESO MÍNIMO DE 125G (PESO LÍQUIDO)					
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS/COMPOSTO PARA UMA PORÇÃO DE 13ML DE 3G DE GORDURA MONOINSATURADA, 7G DE GORDURA POLIINSATURADA, RICO EM VITAMINA E, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 900 ML.	BOYA	UNIDADE	2200	8,95	19.690,00
<b>TOTAL</b>						<b>804.721,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Tigre firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

- J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME.

21.318.384/0001-65

Item(s): 3 - 6 - 8 - 9 - 17 - 20 - 28 - 31 - 36 - 43.

Valor: R\$ 158.609,00



- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85

Item(s): 66.

Valor: R\$ 2.950,00

- RODRIGO ARAUJO DE FREITAS.

10.618.083/0001-30

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70.

Valor: R\$ 804.721,00

**Total: R\$ 966.280,00**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

MARCIO ALEXANDRE LEITE - Prefeito





# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre:05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 27/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01501/2023 - 27.02.23 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 804.721,00; CT Nº 01502/2023 - 27.02.23 - J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 158.609,00; CT Nº 01503/2023 - 27.02.23 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.950,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

**CONTRATO Nº: 01502/2023-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São João do Tigre - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - MONTEIRO, 411 - MONTEIRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 21.318.384/0001-65, neste ato representado por Joelson Tavares de Almeida, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Solsa Nunes, 113, Alto Alegre - Campina Grande - PB, CPF nº 011.174.574-86, Carteira de Identidade nº 2.563.961 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 158.609,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, CADA GOTA CONTÉM 0,02KCAL	UNIDADE	150	3,92	588,00
6	AVEIA EM FLOCOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	500	4,19	2.095,00
8	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	100	3,24	324,00
9	BISCOITO MARIA TRADICIONAL EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	PACOTE	18000	6,81	122.580,00
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG.	KG	650	7,09	4.608,50
20	MILHO PARA MUNGUNZÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	PACOTE	250	3,19	797,50
28	MOLHO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE 340 GRAMAS.	UNIDADE	8000	2,99	23.920,00
31	MOLHO DE PIMENTA, FRASCO COM 150 ML.	UNIDADE	50	2,94	147,00
36	FLOCOS DE CEREAIS DIVERSOS (TIPO NESTON OU SIMILAR), LATA COM 400 GRAMAS.	UNIDADE	100	12,99	1.299,00
43	ALIMENTO EM PÓ (TIPO SUSTAGEM), SABORES DIVERSOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 400 GRAMAS.	LATA	50	45,00	2.250,00
				<b>Total:</b>	<b>158.609,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 27/02/2024, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) / 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 27 de Fevereiro de 2023.

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
032.329.544-42

*[Handwritten signature]*  
032.329.544-48

**PELO CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito  
804.901.584-04

**PELO CONTRATADO**

Assinado de forma digital por  
**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA:01117457486**  
ALMEIDA:01117457486  
Dados: 2023.03.06 16:12:35 -03'00'

**J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS  
DESCARTAVEIS LTDA - ME  
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
011.174.574-86**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com





# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: [sjtigre@hotmail.com](mailto:sjtigre@hotmail.com)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

**ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 27/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade sob n.º 3.104.291 - SSP/SP e CPF n.º 058.953.114-07, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Tavares de Souza, n.º 88 - A - Palmeira Imperial - Campina Grande/PB, CEP: 58418-107.

**FRANCISCO EMANUEL SOUSA PAIVA**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 28/09/1985, empresário, portador da cédula de identidade n.º 3.037.978 - SSP/PB e CPF n.º 068.487.324-94, residente e domiciliada na Rua Ezequiel Tavares de Souza, n.º 88 - A - Palmeira Imperial - Campina Grande/PB, CEP: 58.418-107.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**", com sede na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, n.º 411 - Centro - Monteiro/PB, CEP: 58500-000, com contrato social arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 25 2 0064210 4, por despacho de 30/10/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.318.384/0001-65, resolvem, **Alterar** e **Consolidar** seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Ingressa na sociedade o Sr. **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1981, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.563.961 - SSP/PB e do CPF n.º 011.174.574-86, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Sousa Nunes, n.º 133 - quadra 15 - Lote 26 - Alto Alegre - Monteiro/PB -

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.  
 PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905364450. NIRE: 25200642104.  
 J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

CEP: 58.500-000, com uma quota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cedida e transferida por venda pelo sócio **FRANCISCO EMANUEL SOUSA PAIVA**, que nesta oportunidade se retira da sociedade dando plena e razoável quitação de seus haveres à sociedade, e o restante no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) cedida e transferida por venda **da parte** das quotas do sócio **ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA	30.000	50%	30.000,00
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	30.000	50%	30.000,00
Total	60.000	100%	60.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto da sociedade passa a ser: **Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de**

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.  
 PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905364450. NIRE: 25200642104.  
 J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
 www.redeasim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**CNAE: 4744-0/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

- CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de papelaria;**  
**CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**  
**CNAE: 4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**  
**CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;**  
**CNAE: 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;**  
**CNAE: 4814-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**  
**CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;**  
**CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**  
**CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**  
**CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;**  
**CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;**  
**CNAE: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.**

Uso da JUCEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:32 SOB Nº 20190601086.  
 PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905364450. NIRE: 29200642104.

J. T. A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade passa a ser exercida **isoladamente** pelo sócio **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de: **J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**, com sede social na **Rua Prefeito Inácio José Feitosa, n.º 411 - Centro - Monteiro/PB, CEP: 58500-000.**

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

Uso da JUCEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB N° 20190601086.  
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905364450, NIRE: 25200642104.  
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
www.redesin.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social é no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA	30.000	50%	30.000,00
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	30.000	50%	30.000,00
Total	60.000	100%	60.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O objeto social da sociedade consiste em **Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e**

Uso da JUCEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.  
 PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905364450. NIRE: 25200642104.

J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
 www.redeasim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

frios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**CNAE: 4744-0/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

- CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de papelaria;**  
**CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**  
**CNAE: 4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**  
**CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;**  
**CNAE: 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;**  
**CNAE: 4814-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**  
**CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;**  
**CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**  
**CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**  
**CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;**

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.  
 PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11505364450. NIRE: 25200642104.  
 J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Marie de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
 CNAE: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O Prazo de duração da sociedade é por tempo *indeterminado*, tendo iniciado suas atividades **30/10/2014**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direlto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade é exercida **isoladamente** pelo **sócio JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.  
 PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905364450. NIRE: 25200642104.  
 J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.



Maria de Pátina Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
 www.redasim.pb.gov.br





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uso da JUCEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.  
 PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903364450. NIRE: 25200642104.

J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

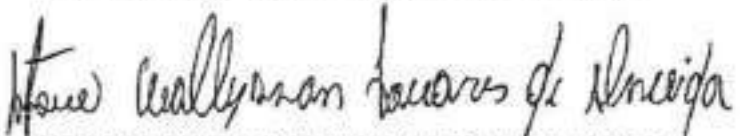
Os sócios cotistas poderão contrair empréstimos de natureza financeira assinando em conjunto; e poderão contrair cheques, ordens de pagamento, duplicatas, letras de cambio e contratos de prestação de serviços assinando individualmente.

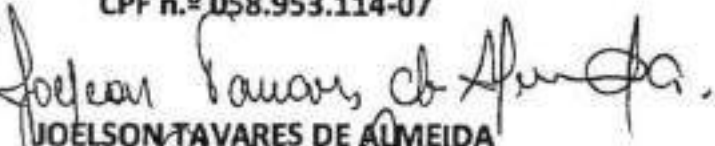
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Tem o foro na cidade de **Monteiro - PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios assinam o presente instrumento em **uma única** via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Monteiro/PB, 04 de Novembro de 2019.

  
**ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA**  
CPF n.º 058.953.114-07

  
**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**  
CPF n.º

  
**FRANCISCO EMANUEL SOUSA PAIVA**  
CPF n.º 068.487.324-94

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.  
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905344450. NIRE: 35200642104.  
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
www.redeem.pb.gov.br



**6º**

Rua Marquês de Herval, 16 - Loja 6 - Curitiba  
Cidade de Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 58400-287 - Fone: (31) 3341-2000

**ANTONIO GUILYSSON TAVARES DE ALMEIDA**

0471142019  
Cidade de Verdade Doc 14

Escritura Pública nº 127/2019  
Escritura Pública nº 127/2019

6º Ofício  
Campina Grande - PB

**6º**

Rua Marquês de Herval, 16 - Loja 6 - Curitiba  
Cidade de Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 58400-287 - Fone: (31) 3341-2000

**FRANCISCO EMANUEL DE SOUSA PIVA**

0471142019  
Cidade de Verdade Doc 14

Escritura Pública nº 127/2019  
Escritura Pública nº 127/2019

6º Ofício  
Campina Grande - PB

Tabella Substitua  
Certório de 6º Ofício  
Campina Grande - PB



**VITON**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
Unico Ofício

Rua Nova Dobson, nº 241 - Casas  
Sumé - PB - Telefone: (31) 3353-2413  
NÚMERO NACIONAL NOTARIAL  
E-mail: contato@viton.gov.br

**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**

0471142019  
Cidade de Verdade Doc 14

Escritura Pública nº 127/2019  
Escritura Pública nº 127/2019

6º Ofício  
Campina Grande - PB

ESCREVENTE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.  
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11908364490. NIRE: 25200642304.  
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/11/2019  
www.redesin.pb.gov.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei Federal nº 8.933/1994 e Lei Estadual 8.721/2008 sob o protocolo de autenticação nº 11550610203235518528-1. O usuário pode verificar a autenticidade do documento acessando o site: <http://www.cartorioazevodoastostpb.com.br> ou diretamente pelo endereço eletrônico: [cartorio@azevodoastostpb.com.br](mailto:cartorio@azevodoastostpb.com.br) ou pelo telefone: (35) 3344-5454 - cartório@azevodoastostpb.com.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111550610203235518528-1  
Data: 06/10/2020 08:03:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43849-RFZP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3344-5454 - cartorio@azevodoastostpb.com.br  
<https://azevodoastostpb.com.br>



**TJPB**  
BOL. VARELA ARAÚJO DE OLIVEIRA Cavalcanti  
Tutor





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.563.961 -2 VIA EMISSÃO 18/10/2017

NOME: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: ANTONIO GUNDES DE ALMEIDA  
MARIA JANETE TAVARES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE: CAMPINA GRANDE-PS DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1981

DOC. CIVIL: CASAM N. 33489 FLS. 295 LIV. B79  
CARTÓRIO I DE C GRANDE

CPF: 011.174.574-09

*Joelson Tavares de Almeida*

Documentos Autenticados Digitalmente de acordo com a Resolução T-37 de 7 de Maio de 2014 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e a Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco em 18/10/2017. O documento autenticado apresenta imagem digitalizada. Reprodução não autorizada sem o consentimento do Cartório Azevedo Bastos. Para mais informações consulte o site: www.cartorioazevedobastos.com.br ou o telefone: (81) 3244-2464.

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 111550610203235518528-2  
 Data: 06/10/2020 08:03:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN43850-VESU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-2464 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://azevedobastos.com.br>

Bdr. Wilber Azevedo Cavalcanti  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2020 09:31:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

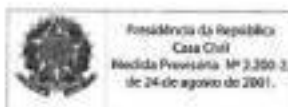
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111550610203235518528-1 a 111550610203235518528-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa265c8fd0788c21689f0bce18eed7e441b6072464eef3df04c8229ac9f957cfa052f1e1a5d88238b08b7d0d285f2909295b





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.318.384/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8730-2198
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 06:54:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.242.750-6	SITUAÇÃO ATIVO	21/11/2014 Processo 1137072014-6 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA NOME FANTASIA		
CNPJ/CNP 21.318.384/0001-85	INSO. JUNTA COMERCIAL 2520064210-4	
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA	NUMERO 411	
COMPLEMENTO	BARRIO CENTRO	
MUNICIPIO MONTEIRO	CEP 58500-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4849-4/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO	
PRINCIPAL 4849-4/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO	
SECUNDARIO 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS	
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 21/11/2014	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	VALIDADE 03/05/2023	
CONTROLE 202211031553462092	DATA DE EMISSÃO 03/11/2022 15:53:48	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.318.384/0001-65  
**Razão Social:** JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTD  
**Endereço:** R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA 411 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020303435268408567

Informação obtida em 13/02/2023 19:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
**CNPJ: 21.318.384/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:15 do dia 15/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2023.

Código de controle da certidão: 956B.053F.6E70.C880

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.318.384/0001-65  
Certidão n°: 37787991/2022  
Expedição: 03/11/2022, às 15:57:31  
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.318.384/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2023/000000003

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAAAAAC

**Inscrição Municipal**

209502452

**Inscrição Anterior**

209502452

**Área**

**Nome Fantasia**

\*\*\*\*\*

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME

**Localização do Estabelecimento**

RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, Nº 411, CENTRO, MONTEIRO, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE: 464949900

**CNPJ/CPF**

21.318.384/0001-65

**Atividades Secundárias**

904-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR - CNAE: 453070500 | 1046-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE: 472969900 | 1061-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CNAE: 475390000 | 3074-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE: 476100900 | 1085-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 477250900 | 1160-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 478900500 | 259831-COMÉRCIO VAREJISTA DE

**Início da Atividade**

17/11/2014

**Título da Licença**

**Observações**

**Validação**

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

**Validade**

31/12/2023



# CERTIDÃO

CÓDIGO: BF45.7201.323E.D1F6

Emitida no dia 08/02/2023 às 15:17:03

Nome Empresarial:

J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

Endereço:

PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA

Número:

411

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

MONTEIRO

CEP:

58500-000

Inscr. Estadual:

16.242.750-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

21.318.384/0001-65

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



# Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

1503/2022

DATA DA EMISSÃO

01/12/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABFAQ

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 21.318.384/0001-65	<b>Nome/Razão Social</b> J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME	
<b>Logradouro</b> RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA		<b>Número</b> 411
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO- MONTEIRO-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Razão Social: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

Nome Fantasia: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

Certidão emitida às 18:27 de 18/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: ZhQE.HBJI. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VÁLIDO ATÉ DEZEMBRO DE 2023 N° 9010202 EXECUÇÃO 2023

EMPRESA J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DEBARTÁVEIS LTDA - ME

ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGO USO PESSOAL E DOMÉSTICO

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Monteiro, Concede **ALVARÁ** para funcionamento de Serviços de J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DEBARTÁVEIS

localizado a RUA PREF. NÁCIO JOSÉ FETOSA N° 411 Bairro CENTRO

sob a responsabilidade técnica de \_\_\_\_\_

de acordo com as disposições da lei N° 028/2013 DECRETO N° ART N° 101 /

*Silvana*  
**Silvana Maria da Silva**  
 DR. Depto. de Vigilância em Saúde  
 Matr: 520714-2  
**Coordenador**

*Myllena*  
**Myllena Fernandes de Lima**  
 Agente de Vig. Sanitária  
 Matr: 52026-4

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Emitido em 09 de JANEIRO de 2023





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206864449 em 30/05/2022, protocolo 220882592. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA
Número de Registro:	25200642104
CNPJ:	21318384000165
Município:	Monteiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01117457486	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	
02318175411	MARTA VERONICA ARAUJO	PB615909



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 11:46:08 Nº 202206864449.  
PROTÓCOLO: 220882592 DE 27/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206864449. NIRE: 25200642104.  
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 30/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2023 09:21:16 GMT-03:00, CNIS: 06.870.942.000. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2023 09:21:16 GMT-03:00, CNIS: 06.870.942.000. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2023 09:21:16 GMT-03:00, CNIS: 06.870.942.000.

Confira as dados do ato em: <https://rededigital.tpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.net.br/documento/111550106225236610471>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111550106225236610471-1  
Data: 01/06/2022 09:14:38  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58554-7HPO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Antônio Carlos - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-5434 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevêdobastos.net.br>

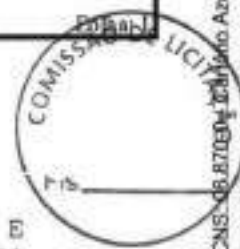
Valor Autêntico de 14,00 (quatorze reais)  
Tábuas



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (00147)

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 6



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 360 (TREZENTOS E SESENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 360 (TREZENTOS E SESENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA À R. PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25200642104 POR DESPACHO DE 28/10/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21318384000165, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 162427506.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARTA VERONICA ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB0061590-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 023.181.754-11.

MONTEIRO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

C.P.F - 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO

C.R.C PB0061590-9

C.P.F 023.181.754-11

Vertical stamp on the right edge: COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Footer area containing logos for Cartório Azevedo Bastos, TJPB, and a QR code. Text includes: Autenticação Digital Código: 111550106225236610471-2, Data: 01/06/2022 09:14:39, Valor Total do Ato: R\$ 5,92, Selo Digital Tipo Normal C: ANA56555-NIDW.



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21318384000165 Nire: 25200642104  
 R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>		2	****261.987,13C	**1.504.404,56C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		2.1	****85.942,63C	****199.810,83C
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>		2.1.1	****85.942,63C	****199.810,83C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		2.1.1.01	*****1.933,26C	*****4.398,45C
Salários a Pagar (55)		2.1.1.01.001	1.933,26C	4.398,45C
13o. Salário a Pagar (56)		2.1.1.01.002	0,00C	0,00C
Férias a Pagar (57)		2.1.1.01.003	0,00C	0,00C
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>		2.1.1.02	*****2.366,86C	*****1.756,51C
INSS a Recolher (60)		2.1.1.02.001	1.703,27C	1.623,19C
FGTS a Recolher (61)		2.1.1.02.002	529,46C	0,00C
Contribuição Sindical a Recolher (62)		2.1.1.02.003	133,33C	133,33C
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		2.1.1.03	****86.143,31C	****193.166,56C
DAS (Simples Nacional) a Recolher (420)		2.1.1.03.009	86.143,31C	193.129,12C
IRRF a recolher (3502)		2.1.1.03.010	0,00	-48,24C
<b>CONTAS A PAGAR</b>		2.1.1.06	*****1.500,00C	*****489,50C
Aluguel a Pagar (250)		2.1.1.06.001	1.000,00C	0,00C
Honorários a Pagar (251)		2.1.1.06.002	500,00C	489,50C
Pro-Labore a Pagar (252)		2.1.1.06.003	0,00C	0,00C
Rescisão Contratual a Pagar (255)		2.1.1.06.006	0,00C	0,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		2.3	****676.044,50C	**1.384.653,73C
<b>CAPITAL REALIZADO</b>		2.3.1	****60.000,00C	****60.000,00C
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		2.3.1.01	****60.000,00C	****60.000,00C
Antonio Wallyson Tavares de Almeida (7612)		2.3.1.01.014	30.000,00C	30.000,00C
Joelson Tavares de Almeida (8473)		2.3.1.01.021	30.000,00C	30.000,00C
<b>RESERVAS</b>		2.3.2	****282.066,86C	****516.044,56C
<b>RESERVAS</b>		2.3.2.01	****282.066,86C	****516.044,56C
Reservas de Lucro (6867)		2.3.2.01.003	282.066,86C	516.044,56C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		2.3.3	****333.977,64C	****728.609,23C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		2.3.3.01	****333.977,64C	****728.609,23C
Lucro do Exercício (280)		2.3.3.01.005	333.977,64C	728.609,23C

(XXXXX)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2021.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
 Administrador  
 CPF: 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO  
 Tec. Contabil  
 CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9  
 RG: 2137920 Expedição: 07/05/2018

Dados extraídos Livro Diário nº 6 com 360 páginas.

Confira os dados do ato em: <http://seidigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/111550106225236610471>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111550106225236610471-4  
 Data: 01/06/2022 09:14:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Sele Digital Tipo Normal C: ANA58557-V1VS;

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5491 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Valor Atividade de M. Cartorária  
 TJPB

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014  
 Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

JOSE ANCHIETA DE LIMA  
 Diário: 6  
 Folha: 348



1 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 2 A empresa J.T.A. Comércio de Artigos Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ(MF): 21.318.384/0001-65, constituída em 30/10/2014 NIRE sob o nº 25 2 0064210-4, tributada pelo regime tributário Simples Nacional, com apuração Mensal, adotando o regime de competência, exerce a atividade principal de Comércio Atacadista de Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e atividades secundárias : comercio a vreo de pneumáticos e camaras-de-ar; comercio varejista de laticionos e frios; comercio varejista de hortifrutigranjeiros;comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo;comércio varejista de móveis;comércio varejista de artigos de papelaria;comercio varejista de cosméticosm produtos de perfumaria e de higiene pessoal;comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;comércio varejista de equipamentos para escritório.Com sede no municpioe Monteiro/PB, situada na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411 Centro.
- 3 As Demonstrações Contábeis inerentes aos exercício findos em 31 de Dezembro de 2021 , estão sendo apresentadas em moeda corrente Nacional R\$. As Demosntrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e a Interpretação Técnica ITG 1000, emitido pelo Conselho Ferderal de Contabilidade CFC, Resolução nº 1.418/12.
- 4 O Administrador declara inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venhar a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou possam provocar sobre seus resultados futuros.
- 5 E por fim as Demosntrações Contábeis e os Índices Financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a Empresa possui uma boa saúde financeira que a credencia no mercado para novos investimentos, potencial de venda significativo, ou ainda créditos para ampliação de suas atividades .

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2021.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
 Administrador  
 CPF: 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO  
 Tec. Contabil  
 CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9  
 RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

Dados extraídos Livro Diário nº 6 com 360 páginas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:21:16 GMT-03:00. CNS: 06.879.0 - Cartório Azevêdo Bastos.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111550106225236610471>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 111550106225236610471-5  
 Data: 01/06/2022 09:14:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA58558-QYY9;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3246-0456 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014  
Balço Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 349



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.504.464,56 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro, 31 de dezembro de 2021

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Administrador

CPF: 011.174.574-86

RG: 2563961 Orgão: SSP

Expedição: 07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO

TEC.CONTABIL

CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Orgão: SSP

Expedição: 07/05/2018

Dados extraídos Livro Diário nº 6 com 360 páginas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:21:16 GMT-03:00, DNS: 06/07/0... Cartório Azevêdo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111550106225236510471-6>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111550106225236510471-6  
Data: 01/06/2022 09:14:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58559-5D00;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de 14. Conselho  
Tribunal









J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DE CARTÃO LTDA (00147)  
 CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014  
 Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário : 6 Folha: 352



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Combustíveis e Lubrificantes	3.2.2.01.031	2481	182,00D	0,00D
Despesas com Cartão Empresarial	3.2.2.01.038	3353	0,00D	10.200,08D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****94.954,99D</b>	<b>*****91.512,59D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****94.954,99D</b>	<b>*****91.512,59D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>				
Impostos e Taxas diversas	3.2.3.01.008	328	1.070,94D	558,48D
DAS (SIMPLES NACIONAL)	3.2.3.01.014	1003	276.402,15D	101.407,75D
ICMS- Simples Nacional Fronteira	3.2.3.01.016	374	0,00D	419,05D
CNRE (Guia Nac Trib Estadual)	3.2.3.01.022	963	19,03D	0,00D
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>			<b>****277.492,12D</b>	<b>****102.385,28D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>****277.492,12D</b>	<b>****102.385,28D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
I.O.F.	3.2.4.01.001	336	0,03D	0,00D
Tarifas Bancárias	3.2.4.01.002	337	4.787,45D	8.003,16D
Juros s/ Cheque Especial	3.2.4.01.003	338	0,01D	0,05D
Juros s/ Atrazo de Títulos	3.2.4.01.004	339	20,07D	0,00D
Juros da SELIC	3.2.4.01.005	340	3.661,23D	542,38D
Multas Fiscais	3.2.4.01.006	341	9.317,09D	1.064,68D
Multas s/ Atrazo de Títulos	3.2.4.01.007	342	13,85D	0,00D
Encargos Financeiros	3.2.4.01.009	344	0,26D	88,94D
Encargos	3.2.4.01.016	8711	155,92D	0,00
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****17.955,91D</b>	<b>*****9.699,21D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****17.955,91D</b>	<b>*****9.699,21D</b>
<b>Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>****498.335,06D</b>	<b>****203.597,68D</b>
<b>-Total - DESPESAS</b>			<b>**2.166.420,32D</b>	<b>****824.323,60D</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2021.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
 Administrador  
 CPF: 011.174.574-86  
 RG: 2563961 Data Expedição: 07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO  
 Tec. Contábil  
 CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9  
 RG: 2137920 Data Expedição: 07/05/2018

Dados extraídos Livro Diário nº 6 com 360 páginas.

Filtro de dados do ato em: <https://sede.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/111550106226236610471>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111550106226236610471-9  
 Data: 01/06/2022 09:14:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA55562-BXR7

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB

O presente documento digital foi gerado com o original assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022, 09:21:16 GMT-03:00, CPF: 06.899.000-00, em Monteiro, PB, sob o protocolo de autenticação nº 111550106226236610471, com o valor de R\$ 5,02. O presente documento digital foi gerado com o original assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022, 09:21:16 GMT-03:00, CPF: 06.899.000-00, em Monteiro, PB, sob o protocolo de autenticação nº 111550106226236610471, com o valor de R\$ 5,02.





J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014  
 Endereço: R. PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 6 Folha: 355



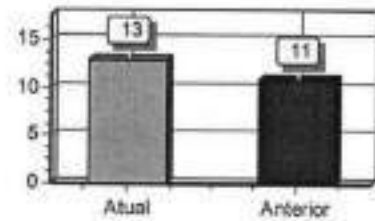
**Dados extraídos no período**

Ativo	R\$ 1.504.464,56
Ativo Circulante	R\$ 1.199.810,83
Ativo Disponível	R\$ 1.504.464,56
Ativo não Circulante	R\$ 0,00
Ativo Realizável a LP	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 77.014,92
Passivo Circulante	R\$ 199.810,83
Passivo não Circulante	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 1.304.653,73
Resultado de exercícios Futuros	R\$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 728.609,23
Vendas Líquidas	R\$ 0,00
Resultado Antes das Provisões	R\$ 0,00

**Endividamento Total**

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Ativo}} = \frac{199.810,83}{1.504.464,56} = 0,13$$

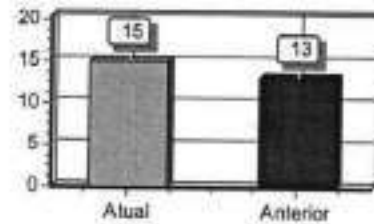
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 13% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{199.810,83}{1.304.653,73} = 0,15$$

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 15% do capital próprio.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2021.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
 Administrador  
 CPF: 011.174.574-86  
 RG: 2563961 Data Expedição: 07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO  
 Tec. Contábil  
 CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9  
 RG: 2137920 Expedição: 07/05/2018

Dados extraídos Livro Diário nº 6 com 360 páginas.

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111550106225236610471>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 111550106225236610471-12  
 Data: 01/08/2022 09:14:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA58565-HBQ1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cavalcanti  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:21:16 GMT-03:00, CNS..06.870.1 - Cartório Azevedo Bastos.





J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014  
 Endereço: R. PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

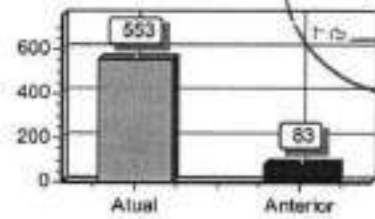
Diário: 6 Folha:



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	(1.105.277,17)	
Passivo Circulante	199.810,83	= 5,53

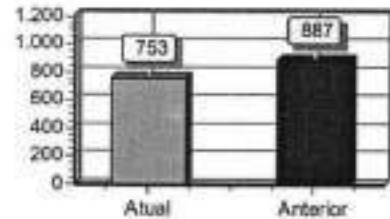
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,53 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	(1.504.464,56)	
Passivo Circulante	199.810,83	= 7,53

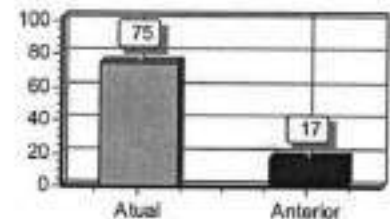
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,53 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	(982.481,26)	
Patrimônio Líquido	1.304.653,73	= 0,75

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 75%.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2021.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
 Administrador  
 CPF: 011.174.574-86  
 RG: 2563961 Data Expedição: 07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO  
 Tec. Contabil  
 CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9  
 RG: 21.37920 Expedição: 07/05/2018

Dados extraídos Livro Diário nº 6 com 360 páginas.

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111550106225236610471>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 111550106225236610471-15  
 Data: 01/06/2022 09:14:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,82  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA58568-TMCX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3246-5666 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de R. Cartório  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALITO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:21:16 GMT-03:00, CNS: 00.8794-0 - Cartório de Limpeza. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALITO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:21:16 GMT-03:00, CNS: 00.8794-0 - Cartório de Limpeza. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALITO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:21:16 GMT-03:00, CNS: 00.8794-0 - Cartório de Limpeza.

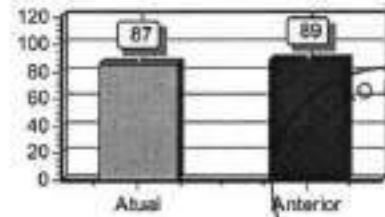
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ: 2131838400165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014  
Endereço: R. PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 6 Folha: 359

Capitalização

Patrimônio Líquido	1.304.653,73	
Ativo	(1.504.464,56)	= 0,87

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 87% do investimento total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2021.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
Administrador  
CPF: 011.174.574-86  
RG: 2563961 Data Expedição: 07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO  
Téc. Contábil  
CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9  
RG: 2137920 Expedição: 07/05/2018

Dados extraídos Livro Diário nº 6 com 360 páginas.

Confira os dados do ato em: <https://sio.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/111550106225236610471>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 111550106225236610471-16  
Data: 01/05/2022 09:14:40  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58569-HGCL;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<http://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:21:18 GMT-03:00 (PMS) 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos. Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB. CEP: 51031-000. Telefone: (51) 3244-4404. E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br. URL: <http://azevedobastos.nol.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2022 09:47:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 111550106225236610471-1 a 111550106225236610471-18

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b264ecb6e3dfed64c5bb88a8ba0837b552d9016fe08354cce44ee34e07cd05183cef1efa5d88238b08b7d0d285f2908295b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01117457486	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
02318175411	MARTA VERONICA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 15:49 SOB Nº 2022082614.  
 PROTOCOLO: 22082614 DE 30/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206804311. CNPJ DA SEDE: 21318384000165.  
 NIRE: 25200642104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.  
 J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

JOELSON  
 TAVARES DE  
 ALMEIDA:0111  
 7457486

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111550106227503914433>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 111550106227503914433-1  
 Data: 01/06/2022 10:03:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,92  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA58605-6QVT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de junho de 2022 10:16:35 GMT-03:00, CNS: 05.47.0034. Cartório Azevêdo Bastos. O documento eletrônico foi autenticado em 01/06/2022 10:03:01. Para mais informações consulte o site [azevedobastos.net.br](http://azevedobastos.net.br).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2022 10:19:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 111550108227503914433-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d66f6f6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b261deba901248b52930b8612ed398bebbb952733bccb72eee030c96cef14b2f986f1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARTA VERONICA ARAUJO
REGISTRO.....	: PB-006159/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.181.754-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/12/2022 as 08:18:46.

Válido até: 20/03/2023.

Código de Controle: 7585.8884.3406.3189.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b> <b>DO ESTADO DA PARAÍBA</b>			
<b>Categoria</b> <b>TÉCNICA EM</b> <b>CONTABILIDADE</b> <b>MARTA VERONICA ARAUJO</b>	<b>Nº Registro</b> <b>PB-006159/O-9</b> <b>Nome</b> <b>MARTA VERONICA ARAUJO</b>		
<b>Nascimento</b> <b>18/06/1975</b>	<b>Nacionalidade</b> <b>BRASILEIRA</b>		<b>Naturalidade</b> <b>SUME-PB</b>
 <b>Assinatura do Profissional</b>			
<b>Filiação</b> <b>MARIA DE LOURDES ARAUJO</b>			
<b>Diplomação</b> <b>30/12/1995</b>	<b>CPF</b> <b>023.181.754-11</b>	<b>Documento de Identificação</b> <b>2.137.920 SSP-PB</b>	
<b>Título</b> <b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>			
<b>Instituição de Ensino</b> <b>ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIÃO E TRABALHO</b>			
<small>Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º de Lei n.º 6.206/75.</small>			
	<b>Data de Registro</b> <b>29/11/1999</b>	<b>Validado eletronicamente pelo</b> <b>Conselho Federal de</b> <b>Contabilidade</b> <b>Código de Validação: DC0C4C</b>	
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b> <b>DO ESTADO DA PARAÍBA</b>			
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: <a href="https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02318175411/codigo/DC0C4C">https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02318175411/codigo/DC0C4C</a>		



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 8 de março de 2021, às 20:05.**



REDESIM PB



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA			Protocolo: PBC2201423389		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200642104	CNPJ 21.318.384/0001-65	Data de Ato Constitutivo 30/10/2014	Início de Atividade 30/10/2014		
Endereço Completo Rua PREFEITO INÁCIO JOSÉ FEITOSA, Nº 411, CENTRO - Monteiro/PB - CEP 58500-000					
Objeto Social Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 058.953.114-07	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 011.174.574-86	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	CPF 011.174.574-86	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 30/05/2022	Número 20220882614	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2022, às 20:07:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GAG3DST1.



PBC2201423389

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ERINALDO BEZERRA MELO (CHURRASCARIA CARIRI)**, Estado de Paraíba, Entidade de Direito Privado, com sede a Avenida do Recife, S/N, Centro – CEP: 58.500-000, Monteiro - PB, inscrita no CNPJ: **10.535.696/0001-04**, atesta para os devidos fins que a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **21.318.384/0001-65**, presta os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, cumprindo todos os estabelecidos.

Atestamos que os **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, foram executados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabodem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monteiro – PB, 09 de Janeiro de 2020.



*Erinaldo Bezerra Melo*

**ERINALDO BEZERRA MELO**  
Responsável

SERVICÓ NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB  
Endereço: Rua Coronel Francisco Ferraz, nº25 - Centro - Monteiro/PB - TEL: (31) 3900.4000 / 3900.4011

Racônio, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**ERINALDO BEZERRA MELO**  
Doc. N. Monteiro/PB - 13/01/2020  
Selo Digital: A3E33284-KCQ2H  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emitido R\$10,22 Porção R\$0,30 MP R\$0,10 Fcp R\$1,88

*ASSIS LOPES DE ARAUJO*  
TABELIONÁRIO



**ERINALDO BEZERRA MELO (CHURRASCARIA CARIRI) – CNPJ: 10.535.696/0001**  
Avenida do Recife, S/N, Centro – CEP: 58.500-000, Monteiro – PB.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111550610200701802392-2  
Data: 06/10/2020 08:03:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43854-8FTU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo dos Carreiros, João Pessoa - PB  
(31) 3244-6434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB





RECEBEMOS DE: JTA COMLART. DESCARTAVEIS LTDA DE PRODUTOS/ SERVIÇOS COMERCIAIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 EMISSÃO: 02/01/2020 - DEST./REM.: ERINALDO BEZERRA DE MELO - VALOR TOTAL: R\$ 5.605,00

**JTA COMLART. DESCARTAVEIS LTDA**  
 RUA PREF INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB  
 TEL: (33)9852-0145

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 000001757 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2520 0121 3183 8400 0165 5500 1000 0017 5718 4459 8377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site do Sefaz Autorizador

ATIVIDADE / OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325200000041552 02/01/2020 14:35:21  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162427506  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: [ ]  
 CNPJ/CPF: 21.318.384/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ERINALDO BEZERRA DE MELO  
 ENDEREÇO: AV. RECIFE, S/N - MONTEIRO  
 MUNICÍPIO: MONTEIRO - PB  
 CEP: 58500-000  
 DATA DA EMISSÃO: 02/01/2020  
 DATA DE SAÍDA: 02/01/2020  
 HORA DE SAÍDA: 14:35:18

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.605,00	
VALOR DE ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.605,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 0 - REMETENTE  
 FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE  
 PLACA DO VEÍCULO: [ ]  
 UF: [ ]  
 CNPJ/CPF: [ ]  
 MUNICÍPIO: [ ]  
 UF: [ ]  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]

CODIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	INSCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMT	VALOR IPTU
2238	ADUCAR CRISTAL CASITE 1KG	17011400	80,0	2,50	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9115	ACUCAR SACHE PREMIUM UNIAO CX 4000KG	17010900	20,0	25,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2242	ARROZ ALIANÇA 1KG PARIS	10063011	120,0	3,80	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	BISC DREAM CRACKER VITAMASSA 400G TRADICIONAL	19083100	120,0	3,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2244	BISC MAIZENA VITAMASSA 400G TRADICIONAL	19083100	120,0	3,80	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2247	CAFE KIMMO 250G ALMOPADA	09012000	150,0	4,20	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	CATCH-UP SACHE D LANCHE 180 X 80R	21032010	30,0	7,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1307	CEREAL DRAG MICRO LEITE/BRANCO CHOCO POWER BALL 30	18041000	5,0	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1306	CEREAL DRAG MINI LEITE/BRANCO CHOCO POWER BALL 300	18041000	5,0	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1338	CHOCO PO SOLUVEL 35% CACAU 1.205KG D JURA	18091000	5,0	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1337	CHOCO PO SOLUVEL 55% CACAU 1.205KG D JURA	18091000	5,0	23,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
731	COB. DU PORTO 1,3KG CHOCOLATE	21060000	10,0	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
736	COB. DU PORTO 1,3KG MORANGO	21060000	10,0	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1205	COB. DU PORTO LEITE CONDENSADO 1,3KG	21060000	10,0	16,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	COB. MARALD CONF. MEIO AMARGO 1KG	18058000	10,0	18,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	FELIÃO CARIOCA PARARI T1 1KG	07133300	10,0	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1878	GRANULADO MAVALERIO CROCANTE 1KG	18028000	10,0	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
829	MAIONESE SACHE 180X80 DMAIS	21039011	20,0	7,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0240	MARGARINA PRIMOR 250G TODO DIA C SAL	15171000	100,0	2,20	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0241	MOLHO DE TOMATE TAMBAU 340G TRADICIONAL RF	21033010	100,0	1,70	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7417	SAL LEVRE BOM SABOR SACHE CXA 1 X 1 1600RTG	25010000	20,0	15,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

RESERVADO AO FISCAL

INSCRIÇÃO DE COMPLEMENTARES

Doc. 2016 Vol: 3 RENATA RAQUEL 02/01/20

124 - ERINALDO BEZERRA DE MELO

13 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

14 - NÃO GOZA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE IIS E DE IPTU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:56:27** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111550610200701802392-1 a 111550610200701802392-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe5bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26d23293ccb584b9a84e76a210903ac33cd29c33a7bb62caa4d90acf9315005829f1efa5d88239b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República  
Cart. Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







... No 7... o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada...  
... respondendo a esta ampla e completa fiscalização...  
... responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula compromissando-se pessoalmente, dentro dos melhores parâmetros de qualidade selecionados para o objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações decorrentes e legítimas fiscais, trabalhistas, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, inclusive perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratual;
- c - Ser de plena capacidade e idôneo, admitido pelo Contratante, quando da contratação, para representar integralmente em todos os atos necessários;
- d - Facilitar a fiscalização do Contratante e eventuais pedidos de esclarecimento dos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluído em qualquer caso a responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não poder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem a autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva proposta;
- h - Apresentar ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, em casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, nos casos previstos nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.  
O contrato fica obrigado a aceitar quaisquer medidas adotadas pelo Contratante que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

- a - multa em dinheiro de cumprir as obrigações estabelecidas e previstas no contrato, garantida a prévia defesa, de acordo com o previsto no Art. 65 da Lei 8.666/93;
- b - advertência;
- c - multa de mora de 0,1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso no cumprimento das obrigações do contratado;
- d - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, total ou parcial do contrato;
- e - simultaneamente, aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/03.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro de São Paulo.

Em, por meio de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias, ficando uma das partes e por duas testemunhas.

PELO CONTRATANTE  
*[Assinatura]*

PELO CONTRATADO  
*[Assinatura]*



A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SÃO PAULO  
Av. Dep. Manoel Gonçalves, 11 - Centro - Fone: (011) 3354-2247

26.08.2020  
B. F. N. S. C. A. de São Paulo  
TABELA PÚBLICA

Selo Digital AKI30943 XLRZ  
Consulte a autenticidade em  
<https://sedejudicial.tjsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2020 09:57:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111550610208158346633-1 a 111550610208158346633-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59f6bc05b12a84f340ee178154c854ae4697efa2695ca75d44e3448d4325198b6cbbaf4758ce4ed8f147d4ed0eb5a4882dde055bebf1efa5d88238b08b7c0d285f2909295b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE JTA COM ART. DESCARTAVEIS LTDA DE PRODUTOS: BISCOLOS / CRACKERS DA NOTA FISCAL Nº 000003482  
 EMISSÃO 23/11/2021 - FRET - REM. MUNICÍPIO DE CONGO - VALOR TOTAL: R\$ 2.277,00

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2021  
 ENDREÇO: RUA SENADOR RUY CARNEIRO, S/N - CENTRO - CEP: 58535-000 - MUNICÍPIO DE CONGO - PB

**NF-e**  
**Nº 000003482**  
**SÉRIE 001**

**REMITENTE / CLIENTE**  
**JTA COM ART. DESCARTAVEIS LTDA**  
 RUA PREF INACIO JOSÉ FEITOSA, 411 - CENTRO - CEP: 58500-000 - MONTEIRO - PB  
 TEL: (83)9852-0145

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 000003482 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 2321 1121 3183 8400 0163 3300 1000 0034 8214 7468 9462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.site.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO / RE USO: 325210033220610 23/11/2021 15:07:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162427506  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE: [ ]  
 CNPJ / CPF: 21.318.384/0001-65

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE CONGO**  
 CNPJ / CPF: 08.870.164/0001-81  
 DATA DA EMISSÃO: 23/11/2021

ENDEREÇO: **RUA SENADOR RUY CARNEIRO, S/N**  
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**  
 CEP: 58535-000  
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 23/11/2021

MUNICÍPIO: **CONGO**  
 FONE / FAX: (83)99635-7334  
 UF: **PB**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]  
 HORA DA SAÍDA: 15:06:02

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.277,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESP. ACESS.: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 2.277,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: [ ]  
 FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE**  
 CÓDIGO ANTE: [ ]  
 PLACA DO VEÍCULO: [ ]  
 UF: [ ]  
 CNPJ / CPF: [ ]

ENDEREÇO: [ ]  
 MUNICÍPIO: [ ]  
 UF: [ ]  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. I	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC. IN. EXCENTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18069000	0102	5102	UN	100,0	4,13	413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523	BISC CREAM CRACKER 3 DE MAIO 400G	19053100	0500	5406	PCT	100,0	4,01	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2924	BISC MARIA TRADICIONAL 400G	19053100	0500	5406	PCT	100,0	4,01	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3536	IOGURTE SABOR MORANGO 1L	04001000	0102	5102	LT	100,0	4,31	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	LEITE EM PO INTEGRAL TOLUHO 200GR	04022110	0500	5406	PCT	100,0	6,31	631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAGO**  
 EM 24/11/2021  
*[Assinatura]*

110

ICMS	0,00
IPI	0,00
PIS	0,00
COFINS	0,00
OUTROS	0,00
TOTAL	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2022 10:49:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

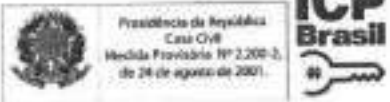
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 111550902223310851275-1  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e099fe8bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa80004bc1d310de607a7d4291a31cabcc064fb1c497e757857dca8e90053c1271c1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**  
*O Povo Continua Forte*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME**, inscrita na CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, estabelecida à Rua Prefeito Inácio José Feitosa, nº 411 - Centro - Monteiro/PB, forneceu satisfatoriamente **MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, NO ANO 2018**, conforme Notas Fiscais em Anexo: 000001207; 000001208; 000001209, ambas de 14/11/2018; 000001182 de 09/10/2018; 000001251 de 28/12/2018 as quais seguem em anexo.

Cabe ressaltar ainda, que a empresa cumpriu fielmente os termos acordados durante o período de execução contratual, não restando dúvidas sobre sua capacidade técnica e comercial.

Sem mais para o momento e, por se tratar da mais pura verdade, dato e assino o presente atestado.

Coxixola, 23 de Janeiro de 2019.



*Heleño Antonino de Souza*  
**HELENO ANTONINO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE COXIXOLA  
COMARCA DE BARRA BRANCA  
Av. Manoel José das Neves, 28 Centro Coxixola - PB  
REGISTRO

*Heleño Antonino de Souza*  
Secretário de Finanças

Reconheço a(s) (assin) de **HELENO ANTONINO DE SOUZA**

Como  Verdadeira  Autêntica  Semelhante

Data: 23.01.2019

Av. Manoel José das Neves Nº 42 - Centro - CEP. 58588-000, telefax 3306-1057, 3306-1058  
[www.coxixola.pb.gov.br](http://www.coxixola.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.612.767/0001-07



Autenticação Digital Código: 111550618206432524650-1  
Data: 06/10/2020 08:03:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43855-QM67;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1162  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

El. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Administração

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, situada a Rua: Prof. Inácio José Feitosa, nº 411, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, Material de Limpeza nº do contrato 51.0.18/2020/FMS, sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 31/08/2020.



Zilson Romão Vasconcelos  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 041.294.47

**Zilson Romão Vasconcelos**  
Secretária Municipal de Administração


Serviço Notarial - Tabelionato de Notas de Monteiro/PB  
 Rua: 21 de Abril, nº 110 - Centro - Monteiro/PB - CEP: 58.500-000  
 Fone: (83) 3351-1515 - Fax: (83) 3351-1510

Ratificado, por assinatura, e/ou físico de:  
**ZILSON ROMÃO VASCONCELOS**  
 Doc. R. - Monteiro/PB - 31/08/2020  
 Selo Digital: SKL9950-0775  
 Consulte a autenticidade em: <https://selo.digital.spb.jus.br>  
 Valor: R\$ 10,22 - Impres: R\$ 0,30 - MP: R\$ 0,16 - Imp: R\$ 1,88

**Luana Tavares Leal Lima**  
Substituta



Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – CEP58.500-000 – Monteiro – PB  
Fone(83) 3351-1515 – Fax (83) 3351-1510



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111550610206432524650-2  
Data: 06/10/2020 08:03:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43856-T717;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo Bastos  
Tutor

**TJPB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Secretaria Municipal de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, situada a Rua: Prof. Inácio José Feitosa, nº 411, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, Material Sacos de Lixo nº do contrato 51.0.01/2019/PMM, sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 31/08/2020.



Zilson Romão Vasconcelos  
Secretária Municipal de Administração

SERVIÇO NOTARIAL - 1ª Tabelionato de Notas de Monteiro/PB  
 Autenticado por assinatura do Genêro do  
 ZILSON ROMÃO VASCONCELOS  
 Dia 08. Monteiro/PB - 31/08/2020  
 Selo Digital: AEL09048-CE1Y  
 Consulte a autenticidade em: <https://selo-digital.spb.br>  
 Valor: R\$10,22 Fwpo: R\$0,30 MP: R\$0,00 Dcpj: R\$1,89

Luana Tavares Leal Lima  
Substituta

Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – CEP58. 500-000 – Monteiro – PB  
Fone(83) 3351-1515 – Fax (83) 3351-1510.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111550610206432524650-3  
Data: 06/10/2020 08:03:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43857-B1K0;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3346-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2020 09:48:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111550610206432524650-1 a 111550610206432524650-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b12af41340ee178154c854ae4697efa26c7f090fca176708431cd6ac8ad8dfb0e86887879d9d825dbd8b26657e2bb43cf1efa5d98238b38b7d0d285f2909295b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.100-C  
de 28 de agosto de 2001



RECEBAMOS DE VTA COM ART. DESCARTAVEIS LTDA DE PRECATORIOS E REBOCADOS ANTES DA NOTA FISCAL DE 2018 011 ADRI  
 EMISSÃO: 14/11/2018 - DEST./RÉM: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - VALOR TOTAL: R\$321,60

DATA DE EMISSÃO: 14/11/2018  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

NF-e  
 Nº 000001207  
 SÉRIE 001



**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

Nº 000001207 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE ACESSO: 251811213183400016535001000001207100012001

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO XML  
 325180025847548 14/11/2018 14:34:52

INDICADOR DE CONTABILIZAÇÃO DO IMPOSTO DE ICMS  
 21.318.384/0001-65

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MANUEL JOSE DAS NEVES, 042  
 MUNICÍPIO: COXIXOLA  
 FONE/FAX: (83)3306-1057  
 UF: PB

CNPJ/CPF: 01.612.757/0001-07  
 DATA DE EMISSÃO: 14/11/2018  
 CEST: 58588-000  
 DATA NÍVEL / ENTRADA: 14/11/2018  
 HORA DA SAÍDA: 14:34:49

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	BASE CÁLC. IMPOSTO	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR TOTAL DESDE JUNTOS	321,60
FATOR DE CRÉDITO	0,00	VALOR DO CRED.	0,00	DESCRITO	0,00	RETENÇÃO DESP. NENH.	0,00	VALOR LÍQUID.	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	321,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

MODAL: 0 - REMETENTE

QUANTIDADE: 1  
 ESPÉCIE: 1  
 MARCA: 1  
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 1  
 PERÍODO: 1  
 FUNILAR: 1

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CKM/EN	CMF	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. INCL. (RECORRIDO)	DANI. CÂMB. (R\$)	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
89	COPO ULTRACÓPOS 180ML PP TRANSP PC C/100 UNID	39045000	0102	5102	PC	25,0	3,53	88,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1168	DESEMPENHANTE 2 L O/LIMP	24029090	0102	5102	UN	18,0	3,72	66,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320	PAPEL TOALHA ME 120x22 80FLS	48183000	0102	5102	UN	24,0	3,50	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1179	SACO P/LIXO 100L 75cmX90cm AZ	39032190	0102	5102	CE	2,0	16,45	32,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645	SACO P/LIXO 40 LTS PR	63053310	0102	5102	CE	2,0	13,95	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	SACOLA CACULINHA BRANCA 25X35X1,3 ULTRA	39032980	0102	5102	ME	1,0	21,95	21,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

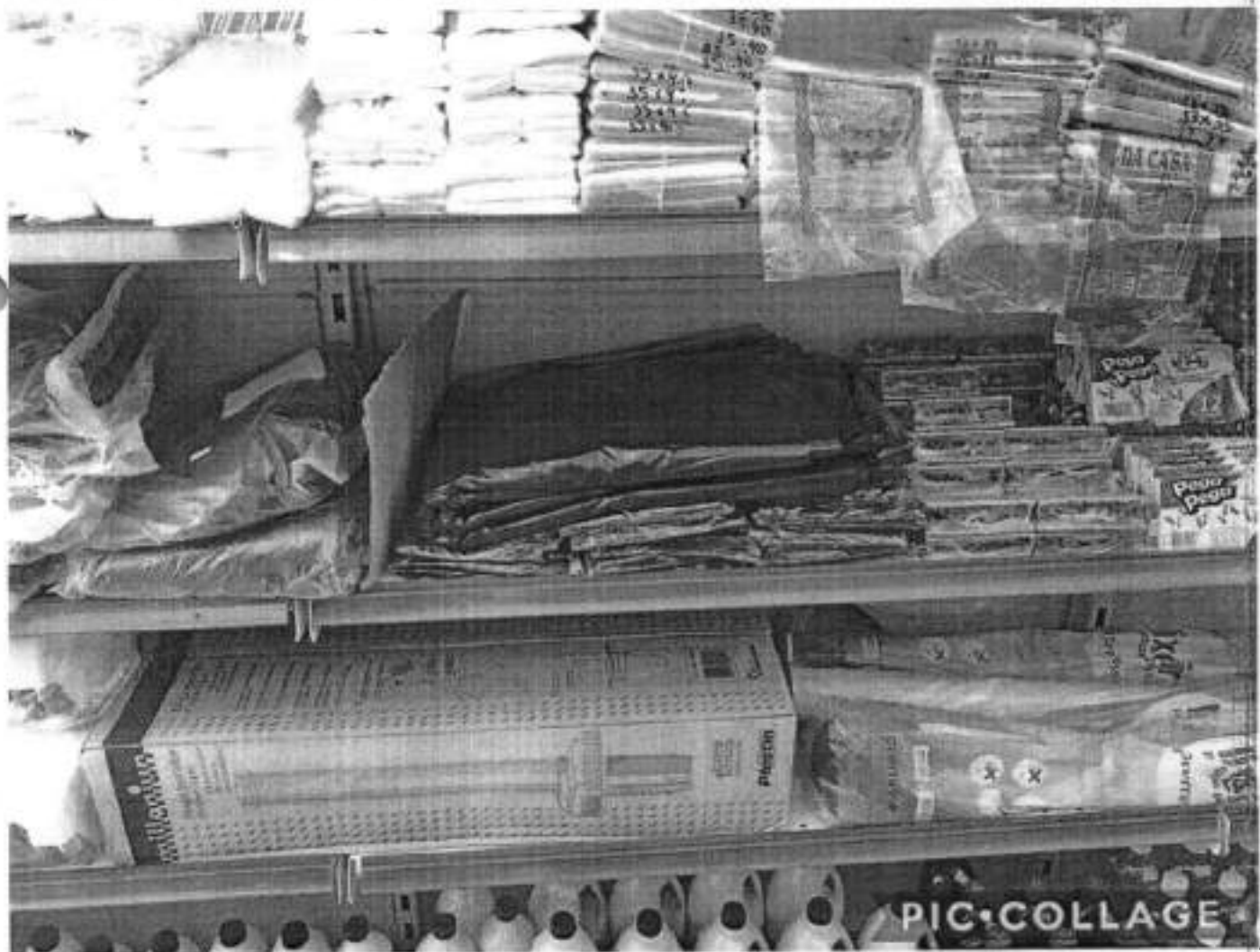
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Fed 7597 Vnd: 1 JOELSON TAVARES  
 CIL: 168 PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA  
 1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 22 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI  
 DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. BANCO SICOOB 156 AGENCIA: 4393 CONTA  
 CORRENTE: 24.730-0 J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA-ME.

RECEBIDO AO FISCO











Google Maps R. Cel. João Santa Cruz



Captura da imagem: out 2012 © 2019 Google

Monteiro, Paraíba



Street View - out 2012





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2023 12:35:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
CNPJ: **21.318.384/0001-65**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-85  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9854-5738



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EMPÓ – INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	MARATÁ	KG	6000	18,90	113.400,00
2	ACÚCAR CRISTAL TRITURADO SEM ENXOFRE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1 KG	SAFRA DE OURO	KG	10000	4,75	47.500,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, CADA GOTAS CONTÉM 0,02 KCAL	MARATÁ	UNIDADE	150	5,03	754,50
4	ARROZ, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EM EMBALAGEM	COPA REI	KG	2500	5,90	14.750,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-65  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	PLÁSTICA ORIGINALDE 1KG.					
5.	ARROZ BRANCO COMUM POLIDO, TIPO 1, GRÃO LONGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	SAFRA DE OURO	KG	10000	6,22	62.200,00
	AVEIA EM FLOCOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINALDE 200 GRAMAS.	DULAR	UNIDADE	500	4,79	2.395,00
7.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINALDE 500 ML.	BORGES	UNIDADE	100	23,64	2.364,00
8.	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GRAMAS.	TAMBAU	UNIDADE	100	3,46	346,00
9.	BISCOITO MARIA TRADICIONAL EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA E ÁCIDO FÓLICO	3 DE MAIO	PACOTE	18000	7,08	127.440,00
10.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, PACOTE C/250G, COM SELO DA ABIC (SUGESTÃO: SÃO BRAZ, MELITA, AURORA, PILÃO OU SIMILAR).	DAMARES	PACOTE	9000	9,90	89.100,00
11.	CHÁ DE DIVERSOS SABORES E ESSÊNCIAS (CAMOMILA, ERVA	IN NATURA	CAIXA	500	3,93	1.965,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-85  
 EMAIL: VENDAS\_JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9854-5738



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	CIDREIRA, ERVA DOCEE ETC) ACONDIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.					
12.	CONDIMENTO PREPARADO (CATCHUP) A BASE DETOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 400 ML.	TAMBAU	FRASCO	150	7,38	1.107,00
13.	CREME DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G	MOCOCA	CAIXA	500	4,70	2.350,00
14.	ERVILHA, EM CONSERVA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G (PESO DRENADO).	BONARE	LATA	300	3,82	1.146,00
15.	FARINHA DEMANDIOCA CRUA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.	LAJEDENSE	KG	500	7,53	3.765,00
16.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, POTE COM 100 GRAMAS.	ROYAL	UNIDADE	20	4,01	80,20
17.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG.	ROSA BRANCA	KG	650	7,58	4.927,00
18.	LEITE DE COCO EMBALAGEM 500 ML	IMPERIAL	FRASCO	120	7,09	850,80
19.	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400	TGUINHO	LATA	350	19,81	6.933,50



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-65  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9854-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	GRAMAS, COM PRAZODE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APARTIR DA ENTREGA.					
20.	MILHO PARAMUNGUNZÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	REI DE OURO	PACOTE	250	3,30	825,00
21.	MILHO VERDE, EMCONSERVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.	BONARE	LATA	350	4,11	1.438,50
22.	SUCO DE CAJU COM ALTO TEOR DE POLPA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	IMPERIAL	FRASCO	700	3,76	2.632,00
23.	SUCO DE GOIABA COMALTO TEOR DE POLPA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	IMPERIAL	FRASCO	700	6,12	4.284,00
24.	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 395 GRAMAS.	MOCOCA	UNIDADE	250	9,24	2.310,00
25.	LEITE EM PÓ INTEGRAL COMMÍNIMO DE 13% DE GORDURAS TOTAIS,EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 800 GRAMAS,ACONDICIONADO EMCAIXAS DE 10 A 20 KG,COM PRAZO DE VALIDADE DE NO	TGUINHO	PACOTE	10000	39,59	395.900,00





J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-65  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9854-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	MÍNIMO 12 MESES APARTIR DA ENTREGA.					
26.	MAIONESE LIGHT 25%DE LIPÍDIOS,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINALDE 500 GRAMAS.	HELLMANN'S	FRASCO	200	16,90	3.380,00
27.	MILHO PARA PIPOCAACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.	REI DE OURO	KG	300	4,25	1.275,00
28.	MOLHO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINALDE 340 GRAMAS.	JULIETA	UNIDADE	8000	3,76	30.080,00
29.	EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE 340 GRAMAS.	BONARE	UNIDADE	500	4,25	2.125,00
30.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAMCRACKER, EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LIQUIDO 350 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	SUPRADELLY	PACOTE	20000	6,59	131.800,00
31.	MOLHO DE PIMENTA,FRASCO COM 150 ML.	SAFRA DE OURO	UNIDADE	50	3,02	151,00
32.	SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG	VENEZA	KG	1000	2,36	2.360,00
33.	FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM	SAFRA DE	PACOTE	20000	2,36	47.200,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9854-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	FERRO E ÁCIDOFÓLICO (VITAMINA B9),ACONDICIONADA EMEMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500GRAMAS.	OURO				
34.	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINALCOM 500 GRAMAS.	KIMIMO	UNIDADE	500	8,67	4.335,00
35.	FARINHA DE TRIGOSEM FERMENTO ENRIQUECIDA COMFERRO E ÁCIDOFÓLICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICAORIGINAL COM 1 KG	PRIMOR	KG	450	7,61	3.424,50
36.	FLOCOS DE CEREAIS DIVERSOS (TIPO NESTON OU SIMILAR),LATA COM 400 GRAMAS.	NESTLÉ	UNIDADE	100	14,13	1.413,00
37.	CONDIMENTO PREPARADO A BASEDE MOSTARDA, ACONDICIONADO EM FRASCO ORIGINAL COM 150 GRAMAS.	TAMBAÚ	UNIDADE	80	4,25	340,00
38.	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURAC/ MÍNIMO DE 33% DEPROTEÍNA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EMEMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM 500 GRAMAS.	CAMIL	PACOTE	8000	6,55	52.400,00
39.	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE COM 50 GRAMAS.	MINEIRINHO	UNIDADE	250	5,45	1.362,50
40.	CONDIMENTO COLORÍFICO ACONDICIONADO EM	SÃO MARCOS	PACOTE	5000	1,16	5.800,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-85  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9854-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G, SEM SAL.					
41.	ALHO EM PASTA SEMSAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	LISBOA	UNIDADE	150	4,79	718,50
42.	ALHO SECO A GRANEL, Nº 06, PACOTE C/1KG.	A GRANEL	KG	150	30,45	4.567,50
43.	ALIMENTO EM PÓ (TIPO SUSTAGEM), SABORES DIVERSOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 400 GRAMAS.	SUSTAGEM	LATA	50	61,27	3.063,50
44.	AMEIXA EM CALDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 320 GRAMAS.	PREDILETA	LATA	150	16,50	2.475,00
45.	BATATA PALHA TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE 140G	REI DE OURO	UNIDADE	300	10,37	3.111,00
46.	CALDO SABOR DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES DE 9,5G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL.	ARISCO	CAIXA	2000	3,76	7.520,00
47.	CALDO SABOR DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES DE 9,5G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL	ARISCO	CAIXA	2000	3,76	7.520,00
48.	CRAVO PACOTE COM 15G	VITAL ERVAS	PACOTE	40	3,73	149,20
49.	DOCE DE BANANA, INGREDIENTES: BANANA, AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO,	KELLY	UNIDADE	800	8,39	6.712,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-85  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5738



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 TABLETES E PESOTOTAL LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 500G.					
50.	DOCE DE GOIABA, INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 TABLETES E PESOTOTAL LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 500G.	KELLY	UNIDADE	800	8,11	6.488,00
51.	FARINHA DE ROSCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	YOKI	KG	100	16,50	1.650,00
52.	FARINHA LÁCTEA OUSIMILAR FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL COM 210 GRAMAS.	CORINGA	PACOTE	150	6,28	942,00
53.	FEIJÃO DE CORDA (MACASSA) TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	SAFRA DE OURO	KG	1300	11,47	14.911,00
54.	FEIJÃO SECO CARIQUINHA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, DE 1KG	SAFRA DE OURO	KG	6000	10,88	65.280,00
55.	FEIJÃO SECO, PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	SAFRA DE OURO	KG	2100	10,84	22.764,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.319.384/0001-85  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG					
56.	FÓRMULA INFANTIL EMPÓ PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES (TIPO NAN 1), LATA COM 400G	NESTOGENO	UNIDADE	50	53,44	2.672,00
57.	FÓRMULA INFANTIL EMPÓ PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES (TIPO NAN 2), LATA COM 400G	NESTOGENO	UNIDADE	50	54,83	2.741,50
58.	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300 GRAMAS.	SOY+	UNIDADE	70	39,77	2.783,90
59.	MANTEIGA COM SAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	BETANIA	UNIDADE	250	25,66	6.415,00
60.	MASSA DE ARROZ PARA MINGAL, PACOTE COM 180 GRAMAS.	CORINGA	PACOTE	100	6,60	660,00
61.	MASSA DE MILHO PARA MINGAL, TIPO CURAU, PACOTE COM 180 GRAMAS.	CORINGA	PACOTE	3000	6,51	19.530,00
62.	ORÉGANO PACOTE COM 15 GRAMAS.	VITAL ERVAS	PACOTE	50	2,07	103,50
63.	RAPADURA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO MÁXIMO DE 250 GRAMAS POR UNIDADE.	BREJEIRA	UNIDADE	600	2,97	1.782,00
64.	REFRESCO EM PÓ, SOLUÇÃO INSTANTÂNEA, SABORES VARIADOS, PACOTE COM 30 GRAMAS.	FRESH	UNIDADE	350	1,90	665,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-65  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

65.	SUCO DE UVA COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	IMPERIAL	FRASCO	600	7,73	4.638,00
66.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS (TIPO NUTREN SENIOR), LATA COM 370 GRAMAS.	NUTREN	UNIDADE	50	77,77	3.888,50
67.	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETI FINO, COMPOSTO EM UMA PORÇÃO DE 80G TOTAL; 61G DE CARBOIDRATOS; 8,8G DE PROTEÍNAS; 0,8G DE GORDURAS TOTAIS; 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR; 23MG DE CÁLCIO, 4,3MG DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	ALIANÇA	PACOTE	8500	4,75	40.375,00
68.	MARGARINA EXTRACREMOUSA COM SAL 0% DE GORDURA TRANS, 65% DE LÍPIDIOS; COMPOSTO POR PORÇÃO DE 10G DE 2G DE GORDURAS TOTAIS, 1,5G DE GORDURA MONOINSATURADA, 3G DE GORDURA POLIINSATURADA, 60MG DE SÓDIO,	CLAYBOM	UNIDADE	2500	8,42	21.050,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-65  
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

	45MCG DE VITAMINA A; ACONDIONADA E MEMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.						
69.	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA CONTÉM 3, NATURALMENTE ÔMEGA 3, EM CONSERVA COMPOSTO POR PORÇÃO DE 60G: 14G DE PROTEÍNA, 2,2G DE GORDURA SATURADA, 1,1G DE GORDURA MONOINSATURADA; 2,5G DE GORDURA POLIINSATURADA, 1,3G DE ÔMEGA 3; 40MG DE COLESTEROL E 201MG DE SÓDIO; ACONDIONADA E MEMBALAGEM ORIGINAL COM PESO MÍNIMO DE 125G (PESO LÍQUIDO)	SOJA	88	LATA	8000	8,50	68.000,00
70.	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS; COMPOSTO PARA UMA PORÇÃO DE 13ML DE 3G DE GORDURA MONOINSATURADA, 7G DE GORDURA POLIINSATURADA, RICO EM VITAMINA E, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 900 ML.	SOYA		UNIDADE	2200	13,26	29.172,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.530.557,60

um milhão, quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ: 21.318.384/0001-65  
 EMAIL: VENDAS\_JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

#### DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos

fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

3 que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

4 Que o prazo de início da entrega dos objetos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço indicado pela secretaria requisitante do edital, todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

#### DADOS BANCARIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA ME

AG:0229-1

C/C: 42.343-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital

MONTEIRO/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 011.174.574-86





J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ: 21.318.384/0001-65  
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023  
DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DO TIGRE - PB como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

MONTEIRO/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65  
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
CPF: 011.174.574-86